



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. DEOLINDO MOURA NETO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 13 /2018

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Deolindo Moura
(PT)

Ver. Gustavo Gaioso; Ver. Luis
André; Ver. Teusa Brito;
Ver. Alvaro Alencar.

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE ao Sr. Joaquim Silvio
Caldas Filho.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Sr. **JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO**, Vereador pela Câmara Municipal de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Deolindo Moura (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Sr. **JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 18 de dezembro de 2018.

DEOLINDO MOURA NETO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. **Joaquim Silvio Caldas Filho**, Vereador de Teresina, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

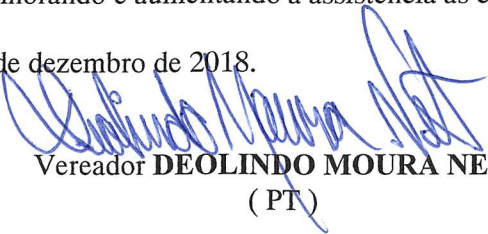
Joaquim Silvio Caldas Filho (Joaquim do Arroz), nasceu em Recife- PE no dia 03 de outubro de 1969. Filho de Joaquim Silvio Caldas e Maria Arlece Pedrosa Caldas. Pai de Joaquim Caldas Neto, Gabriel Rabelo Caldas, Thereza Beatriz L. Q. Caldas, Victória Rabelo Caldas, Isabela Almeida Caldas e Isadora Almeida Caldas.

Filiado ao Partido Republicano Progressista (PRP), em Teresina, foi eleito com 3.999 votos, no último pleito. Na eleição de 2008 tentou pela primeira vez ingressar na vida política, como vereador, e obteve 2.436 votos, pelo PC do B. Em 2012, pelo Partido Progressista (PP) ficou como suplente do legislativo municipal após conseguir 3.121 votos.

Joaquim veio a Teresina aos 23 anos de idade, onde se tornou empresário. Atualmente sócio da Indústria Real de Alimentos, investe no empreendedorismo social como principal viés de trabalhos em comunidades, para crianças em situação de carência social. Por suas atuações, recebeu em 2008 a comenda Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí e em 2012 a medalha de Amigo da Polícia Militar do Piauí.

Sua principal proposta como parlamentar é expandir o trabalho que já faz como empreendedor social, melhorando e aumentando a assistência às crianças da capital.

Teresina, PI, 18 de dezembro de 2018.



Vereador **DEOLINDO MOURA NETO**
(PT)